



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei Municipal n.º 1125, de 20 de maio de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova:

Art. 1º. Fica substituído o Anexo de Metas Anuais que são partes integrantes da Lei Municipal n.º 1125, de 20 de maio de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 -, passando a vigorar os anexos constantes desta Lei.

Art. 2º. Fica incluído o Anexo de Metas e Prioridades em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 31 de agosto de 2021.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL